

Santo André, 6 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1401/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025

Autoria: Ver. Renatinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 51/2025 que institui no Calendário Oficial do Município de Santo André, a “Semana de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Promulgação

Ação Realizada: Promulgado

Descrição:

Lei publicada na edição de 6/6/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Publicar e Comunicar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

